



## **GT 68. Práticas estatais, modalidades de gestão e feixes de poder**

### **Coordenador(es):**

João Paulo Macedo e Castro (UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)

José Gabriel Silveira Corrêa (UFCG)

### **Sessão 1**

**Debatedor/a:** Roberta Sampaio Guimarães (UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

### **Sessão 2**

**Debatedor/a:** Katiane Silva (UFPA - Universidade Federal do Pará)

A proposta deste GT é reunir estudos de diferentes matizes que tenham como campo de reflexão os feixes de relações de poder que ordenam, produzem, e reverberam práticas estatais. Visamos debater as relações entre setores da administração pública e aqueles que em distintos contextos de pesquisa podem ser classificados a partir de categorias como “usuários”, “empresários”, “pleiteantes”, “parceiros”, “especialistas” “atingidos”, “vítimas” etc. Serão especialmente de nosso interesse as análises que reflitam sobre a produção de mecanismos de assujeitamento e de modalidades de gestão e identificação de grupos e segmentos sociais através das práticas e discursos estatais. Para nortear o debate, sugerimos três eixos temáticos: 1. Projetos de desenvolvimento, projetos de cooperação e grandes empreendimentos; 2. Políticas de reconhecimento, memória e reparação; 3. Mercado, corporações, intermediários sociais e mediadores culturais.

### **Ministério Público na defesa dos direitos territoriais das comunidades tradicionais: - dilemas e desafios tendo em vista a composição do grupo de apoio técnico do Ministério Público do estado do Pará**

**Autoria:** Heloisa Helena Feio Ramos (ministerio publico do estado do Pa),

A constituição das Promotorias Agrárias, assim como do Grupo de Apoio Técnico Multidisciplinar na estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Pará decorre da necessidade de readequação institucional frente às demandas provenientes da reafirmação democrática explicitada com a Constituição de 1988. A eleição presidencial de 2002 e a consequente promulgação do Plano Nacional de Combate a Violência no Campo acabaram fortalecendo tal engenharia institucional na tentativa de reorganizar a estrutura do Estado as demandas expressas na Constituição de 1988 e, em particular, aquelas provenientes do reconhecimento jurídico dos territórios tradicionalmente ocupados e a emergência de uma outra forma da luta pela terra. Entretanto, esse rearranjo organizacional não implicará, em princípio, num rompimento das práticas que até então eram predominantes na estrutura organizacional do Estado anterior a Constituição de 88, exigindo uma mudança na atuação do aparato de pessoal para que tais demandas pudessem ser incorporadas pela lógica institucional, entendendo-se, aqui, como uma mudança nos valores institucionais até então hegemônicos. Daí a importância da priorização de critérios técnicos como meio de inserção, na estrutura burocrática do Estado, dos valores constitucionais de 88. É nesse sentido que o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar irá ocupar papel estratégico nesse novo contexto organizacional, visto que objetiva prestar apoio técnico especializado à membros do Ministério Público no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, em virtude do crescimento da demanda de serviços de apoio técnico especializado e a necessidade de melhoria na expertise e atuação do órgão para auxiliar as pretensões judiciais e extrajudiciais dos membros do Ministério Público? As questões anteriormente levantadas serão abordadas considerando os critérios de



entrada no Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar e a atuação deste tendo em vista o processo de regularização fundiária de comunidades tradicionais em área alegada como pertencente a Jari Florestal/Grupo Orsa, a partir de uma etnografia do work de campo que foi realizado em parte da área alegada como de propriedade do empreendimento. Nosso objetivo foi o de levantar algumas problematizações relativas ao caráter de sugerencia dos ?valores? presentes na Constituição de 88 tendo em vista a atuação de um agente político estratégico na efetivação do direito territorial de comunidades tradicionais frente ao caos fundiário existente e os interesses econômicos e políticos de grandes empreendimentos sobre parcela significativa do território paraense.

[Trabalho completo](#)



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: